



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16/2008 DE 26 DE AGOSTO DE 2008 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Covas, Fernanda Cabral, solicitando um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com a aquisição de uma viatura de transporte de crianças, de acordo com todos os requisitos estipulados por Lei.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Solicitou, ainda, que a Câmara realizasse um levantamento da rede de iluminação pública na Freguesia de Covas, uma vez que entende, que há falta de postos com bip's.

Relativamente aos pedidos, interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo, que irá junto dos Serviços competentes analisar os mesmos.

Presente o Munícipe Paulo Jorge Jesus Costa, residente no lugar de Balocas, Freguesia de Covas, solicitando o arranjo do caminho para a sua habitação.

Referiu ser necessário, que o caminho esteja em boas condições para que seja possível a entrada e saída de viaturas, atendendo ao facto de ter várias dificuldades e incapacidades em deslocar-se por motivos de doença.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado a palavra ao Senhor Vereador Eng.º Vieira, o qual no uso dela, esclareceu ter conhecimento do assunto apresentado, referindo, estar a tomar as devidas diligências para a resolução do problema em questão.

Ainda, sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Serafim Martins salientando haver mais moradores na zona em apreço, considerando assim, o melhoramento do caminho indispensável.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento do teor do ofício n.º DEMP2/31/707/08, datado de 20 de Agosto de 2008, da Estradas de Portugal, S.A., solicitando a afixação de Editais para a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência e autorização a posse administrativa das parcelas necessárias à construção da obra IC6 – Catraia



CÂMARA MUNICIPAL

dos Poços/Vendas de Galizes, incluindo a ligação a Tábua, nos termos do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, de 18 de Julho de 2008.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- PROJECTO TÁBUA PROGRIDE EM REDE / PROPOSTA DE PROTOCOLO;
- PARÓQUIA DE SANTA MARIA MAIOR - TÁBUA - CENTRO PAROQUIAL DE TÁBUA/PEDIDO DE COLABORAÇÃO/APOIO FINANCEIRO;
- AUTO DE MEDIÇÃO;
- EDIFÍCIO - APOIO À TERCEIRA IDADE/VÁRZEA DE CANDOSA.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE JULHO DE 2008;

DELIB. N.º 358 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 07 DE AGOSTO DE 2008;

DELIB. N.º 359 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

3. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA – 1.ª PROVA SANTO HUBERTO/COVELO;

DELIB. N.º 360 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva, datada de 12 de Agosto de 2008, do Clube de Caça e Pesca de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro, destinado a auxiliar as despesas com a 1.ª Prova Santo Huberto, a realizar no próximo dia 30 de Agosto de 2008 no lugar do Covelo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao Clube de Caça e Pesca de Tábua, mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Serafim Martins, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição, bem como, solicitar ao Serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental.

Interveio o Senhor Serafim Martins justificando o seu voto contra, pelo facto de considerar que o valor a atribuir deverá ser o dobro do valor aprovado pelo Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

4. CONTINUIDADE DA ADI – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTA MENSAL;

DELIB. N.º 361 – Presente um Fax, de 18 de Agosto de 2008, da Agência de Desenvolvimento Integrado, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da continuidade do trabalho a ser desenvolvido, fazendo referência à nova estrutura de reformulação e alargamento de funções a levar a cabo pela Agência de Desenvolvimento Integrado.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a continuação do trabalho a ser desenvolvido pela Agência de Desenvolvimento Integrado, bem como com a transferência da quotização mensal para a referida Instituição, com efeitos retroactivos a partir do mês de Julho de 2008.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

5. AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECA DO PRÉDIO URBANO – LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA, PROPRIEDADE DA IMPORDUCHE – IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA., À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS;

DELIB. N.º 362 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a informação n.º 46/2008, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha a Acta da Comissão de Indústria, datada de 20 de Agosto de 2008, documentos que se dão por reproduzidos, sobre o pedido de autorização para hipoteca do prédio urbano - Lote n.º 10 do Loteamento do Parque Industrial de Tábua, propriedade da Empresa IMPORDUCHE – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., oferecido em garantia à Caixa Geral de Depósitos, e o reconhecimento pelo Município de Tábua da subsistência da hipoteca, no



CÂMARA MUNICIPAL

caso de reversão, requerido pela Empresa IMPORDUCHE – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., através de missiva datada de 24 de Julho de 2008.

Interveio a Dr.^a Alexandra Bento prestando todos os esclarecimentos necessários à informação jurídica acima referida, que seguidamente se transcreve parcialmente:

“No dia 9 de Junho de 2006 o Município de Tábua celebrou um contrato de compra e venda com a empresa IMPORDUCHE – Importações e Representações de Materiais de Construção do **lote n.º 10 - lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06582, e inscrito na matriz sob o n.º3108.ºU, destinado a construção e implantação de uma instalação industrial e comercial.**

O lote n.º 10 faz parte da operação de loteamento titulada com o Alvará de loteamento n.º1/03 de 27 de Outubro de 2003, - constituído por doze lotes, e registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06573/0312/18.

A empresa supra referida solicita à Câmara Municipal que autorize a hipoteca do lote n.º10 do Parque Industrial, tendo como objectivo a construção do Pavilhão, onde se irá desenvolver a actividade sócio-económica da empresa, e o reconhecimento pelo Município de Tábua da hipoteca, no caso de reversão.

II – Enquadramento Jurídico

Cumpre-nos informar o seguinte, quanto à questão colocada:

Na escritura pública de Compra e Venda encontra-se consagrada uma cláusula que a Câmara Municipal pode resolver o contrato no caso de transmissão por negócio gratuito ou oneroso, durante o prazo de cinco anos a contar de 9 de Junho de 2006. (...)”

“(...) face ao exposto e da articulação dos elementos normativos e contratuais (cláusulas constantes na escritura pública de compra e venda), entendo que, e reportando-me ao pedido da empresa :



CÂMARA MUNICIPAL

- a) A Câmara Municipal poderá deliberar no sentido de autorizar a hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósitos desde que as condições e objectivos da compra e venda se mantenham, nos termos do Contrato Bilateral celebrado inicialmente, supra referido;
- b) Face à finalidade do lote e desde que tal finalidade se mantenha não se vislumbra impedimento à autorização da Câmara;
- c) O motivo deste pedido é justificável, o qual passo a mencionar: o financiamento da construção do Pavilhão afecto à actividade económica da empresa.
- d) A Câmara Municipal não deverá exercer o direito de reversão – causas de reversão previstas no artigo 6.º do Regulamento do Parque Industrial Anexo A, e no respectivo contrato de compra e venda, pelo facto de:
- 1.º A empresa ter um processo de licenciamento em curso no DOUMA – aprovado, mas condicionado à apresentação da Certidão do Registo Predial, de acordo com o título do alvará de loteamento recentemente alterado;
 - 2.º A empresa encontra-se em pleno funcionamento/laboração.”

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o solicitado para se hipotecar o prédio oferecido à Caixa Geral de Depósitos e reconhecer a subsistência da hipoteca, mesmo no caso da reversão do prédio urbano/ lote n.º 10 - lote descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º06582, e inscrito na matriz sob o n.º3108.ºU.

6. ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA À EMPRESA TABOCARDOSO – COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E TRANSPORTES, LDA.;

DELIB. N.º 363 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Processo relativo ao pedido de cedência do Lote n.º 10 do Parque Industrial de Tábua, da Firma TABOCARDOSO – Comércio, Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., para a construção e montagem de um Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, que acompanha a Acta da



CÂMARA MUNICIPAL

Comissão de Indústria, datada de 20 de Agosto de 2008, documentos que se dão por reproduzidos.

Interveio a Dr.^a Alexandra Bento dando conhecimento do teor da informação jurídica acima referida, que seguidamente se transcreve parcialmente:

" (...) o Senhor Presidente da Câmara pronunciou-se sobre o ponto 1 e informou a Comissão de Indústria sobre a Candidatura da empresa supra referida, e sobre o ofício datado de 16 de Julho de 2008, e com entrada nos serviços em 18 de Julho de 2008, - em termos de caracterização do projecto "Unidade de Despoluição de Veículos em Fim de Vida", e o montante do investimento a efectuar.

A candidatura foi objecto de apreciação pela Comissão, assim como os documentos em anexo, e a actividade a exercer: implantação do Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida;

Após análise da documentação, e conversa com o empresário Senhor Paulo Cardoso, entendeu a Comissão propor a atribuição do lote industrial, condicionado à apresentação dos seguintes elementos: a Demonstração Sumária de Viabilidade Económico-financeira do Projecto, e a Calendarização da execução do Projecto, nas diferentes componentes e envolventes do processo em questão - os licenciamento industrial e ambiental, o licenciamento da operação urbanística, a construção do Pavilhão, a aquisição e montagem do equipamentos, até ao início da actividade.

A Comissão propõe que se notifique a empresa, para efeitos de entrega dos documentos em falta para a adequada instrução do processo de candidatura, de acordo com o artigo 3.º nº 3, do Regulamento Municipal do Parque Industrial de Tábua, publicado no DR II Série, n.º96 de 24 de Abril de 2003."

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição do lote n.º 10 à Firma TABOCARDOSO - Comércio, Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., condicionando a apresentação dos seguintes elementos: a Demonstração Sumária de Viabilidade



CÂMARA MUNICIPAL

Económico-financeira do Projecto, e a Calendarização da execução do Projecto, nas diferentes componentes e envolventes do processo em causa.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

7. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 364 – Presente a informação n.º 56/2008, de 19 de Agosto p.p., que se dá por reproduzida, da SETL – Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os pedidos de licenciamento de Espectáculos e de Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, das seguintes entidades:

- Casa do Benfica de Tábua, entrada no SGD em 15 de Julho de 2008;
- Irmandade de Nossa Senhora do Loreto, entrada no SGD em 08 de Julho de 2008;
- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem, entrada no SGD em 05 de Agosto de 2008.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os pedidos de licenças das entidades acima mencionadas.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 160, relativo a 25 de Agosto p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.916.539,85 €, sendo de Operações Orçamentais 1.764.295,02 € e de Operações de Tesouraria 152.244,82 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

9. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 58/SCAP/08, de 20 de Agosto p.p., Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Julho de 2008, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

10. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 25 de Julho a 22 de Agosto de 2008, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

11. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 365 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1768 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2168, localizado no lugar de Santo Amaro, Freguesia de Midões, deste Concelho, apresentado por Dr. José da Silva Mesquita, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 131/2008 de 14 de Agosto p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida.

DELIB. N.º 366 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 792, localizado no lugar de Cruz, Freguesia de Pinheiro de Coja, deste Concelho, apresentado por José Pereira da Fonseca, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 134/2008 de 26 de Agosto p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida, devendo advertir-se de que a eventual divisão do prédio, prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 367 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de um prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2436, localizado no lugar de Soitinho, Freguesia de Covas, deste Concelho, apresentado por Armindo Maria de Andrade, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 135/2008 de 26 de Agosto p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e à passagem da certidão requerida, devendo advertir-se de que a eventual divisão do prédio, prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

12. ISENÇÃO / REDUÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO;

DELIB. N.º 368 – Presente o processo de licenciamento n.º 212/06 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Casa do Povo de Mouronho, relativo à ampliação do Centro de Dia e Execução de Arranjos Exteriores, e onde é requerida a isenção/redução do pagamento das taxas relativas à emissão do Alvará de Licença de construção, previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 121/2008 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 90 % no pagamento de taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de licença de construção.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

13. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 369 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 29_S/2008, relativo à aquisição de serviços para o “Centro Escolar de Tábua – Alterações ao projecto de arquitectura”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Carlos Santos – Arquitectura e Urbanismo, Lda., pelo valor de 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 370 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 30_S/2008, relativo à aquisição de serviços para “Levantamento topográfico dos lugares de Meda de Mouros, Bogalhas e Mourinho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo a Vítor Manuel Gonçalves Bernardes, pelo valor de 2.000,00 (dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

14. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 371 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

15. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 372 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

PONTOS A INCLUIR:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16. PROJECTO TÁBUA PROGRIDE EM REDE/PROPOSTA DE PROTOCOLO;

DELIB. N.º 373 – Presente o ofício n.º 1173 PROG/PC, datado de 25 de Agosto de 2008, do Projecto Tábua Progride em Rede, que acompanha uma informação do Senhor Vereador Dr. Marco Batista, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a colaboração do Município de Tábua, enquanto Entidade Promotora do Projecto “Tábua Progride em Rede”, para saldar vencimentos em débito, desde dos meses de Maio a Agosto de 2008, e respectivos subsídios de férias.

Neste âmbito, foi presente uma Proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Entidade Promotora Município de Tábua, a Entidade Executora Santa Casa da Misericórdia de Tábua e a Entidade Executora cessante Gaudeamus Associação Juvenil, para assegurar uma transição de meios materiais e humanos, visando a continuidade do Projecto Tábua Progride em Rede.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista esclarecendo que, “é necessário redigir um protocolo como proposta para assegurar uma transição de todos os meios materiais e humanos, bem como, as demais obrigações que se mostrem necessárias para a efectivação desse acto. Pelo que, se apresenta um protocolo como proposta, solicitando que sobre o mesmo se autorize negociar essa transmissão, sendo posteriormente apresentada a versão final.”

Mais referiu que, “perante a presente situação de grande constrangimento e manifesta dificuldade por parte da equipa técnica do projecto, foi abordada a hipótese pelo ISS.IP, em reunião realizada no dia 21 de Agosto de 2008, nos serviços da segurança social em Coimbra, da possibilidade da Câmara Municipal disponibilizar parte dos valores dessas



CÂMARA MUNICIPAL

retribuições à Santa Casa da Misericórdia, para proceder a essa liquidação, sendo que a Santa Casa restituiria esse valor à Câmara Municipal, assim que o ISS.IP procedesse ao pagamento da nova tranche ao Projecto. Perante o exposto, e tendo conhecimento que a equipa técnica não poderá suportar por mais tempo a situação em que se encontra, entendo que caso seja viável financeira e contabilisticamente a hipótese proposta ou outra que se mostre mais viável para a Câmara Municipal, que se acesse a essa proposta.”

Apreciado o assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, que é imprescindível uma informação rigorosa a descrever as funções e cargos de todos os funcionários afectos ao Projecto, bem como, os vencimentos em atraso dos mesmos.

Aprovado por unanimidade.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciarem sobre o assunto em apreço.

17. PARÓQUIA DE SANTA MARIA MAIOR – TÁBUA – CENTRO PAROQUIAL DE TÁBUA/PEDIDO DE COLABORAÇÃO/APOIO FINANCEIRO;

DELIB. N.º 374 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma missiva, datada de 17 de Julho de 2008, da Paróquia de Santa Maria Maior – Tábua – Centro Paroquial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro, destinado a auxiliar as despesas com as obras de limpeza e de conservação da Igreja Matriz de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros), à Paróquia de Santa Maria Maior – Tábua – Centro Paroquial de Tábua,



CÂMARA MUNICIPAL

mediante a celebração de protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição, bem como, solicitar ao Serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental.

18. AUTO DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 375 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 2, da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda., da obra “Caminho Agrícola de Covas a Porto Fidalgo, Vinhas a Corgo e Vinhas a Quinta da Regada”, no valor de 87.002,65 € (oitenta e sete mil e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro e pela Sr.ª Eng.ª Luísa Camacho, da fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

19. EDIFÍCIO - APOIO À TERCEIRA IDADE/VÁRZEA DE CANDOSA;

DELIB. N.º 376 – Pelo Senhor Presidente foi presente a Proposta de Cabimento n.º 058/2008-DOUMA, relativo ao Processo de Ajuste Directo n.º 25_S/2008, referente à aquisição de serviços para “Execução de Projectos de Especialidades de Edifício da Fundação Octávio Maria de Oliveira”, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do pedido de apoio requerido pela Fundação Octávio Maria de Oliveira, para a realização de projectos de especialidades para a construção de um edifício de apoio à



CÂMARA MUNICIPAL

terceira idade – Centro de Dia, no lugar Várzea de Candosa, Freguesia de Candosa, deste Concelho.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado, concordando com o referido Ajuste Directo e procedendo ao pagamento do mesmo a José Alberto Mendes Martins, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, já previamente cabimentado por autorização do Senhor José Alberto Pereira, datado de 29 de Julho de 2008.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 45 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,